



Diário Oficial do ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe

Sexta-feira • 08 de outubro de 2021 • Ano I • Edição N° 61

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO	2
ATOS OFICIAIS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2021)	2
EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO

<http://consorciojacuipe.imprensaoficial.org>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021)



AVISO DE PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO 003/2021

O Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe –CONSÓRCIO PÚBLICO JACUÍPE, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº. 6.677 de 26.09.1994, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.571 de 03.06.2009, bem como na Resolução Conjunta nº 002/2018 e nas disposições deste Edital. Para atendimento às excepcionais necessidades temporárias decorrentes do CONTRATO nº 018 – CT 069/2020, celebrado com A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA, visando a contratação para as seguintes vagas e funções: 01 (um) Chefe de Equipe, 02 (dois) Operadores de Máquinas Pesadas II, 02 (dois) Ajudantes de Serviços Gerais, 01 (um) Ajudante de Oficina Mecânica, 01 (um) Mecânico de autos, máquinas pesadas e caminhões, 01 (um) Motorista Categoria D, para execução das atividades decorrentes do citado contrato, nos municípios que compõem o CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE - CONSÓRCIO PÚBLICO JACUÍPE, atendendo às necessidades do interesse público, e em conformidade com as normas desse edital.

As inscrições estarão abertas do dia 13/10/2021 a 19/10/2021 e serão realizadas na sede do Consórcio Público Bacia do Jacuípe.

O edital estará à disposição nos sites: www.imprensaoficial.org, <https://consorciojacuipe.ba.gov.br/>

Capim Grosso – BA, 08 de outubro de 2021.

CONSÓRCIO JACUÍPE – Consorcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, Novo Horizonte - 44.695-000 – Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064.

<http://consorciojacuipe.imprensaoficial.org>



Ricardo Souza de Jesus
Presidente da Comissão

Edivanilton Neto de Oliveira
Membro da Comissão

Jucélia Nascimento Sampaio
Membro da Comissão

CONSÓRCIO JACUÍPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, Novo Horizonte - 44.695-000 – Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064.

EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021)



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado, observado o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação trabalhista correlata, para atendimento às excepcionais necessidades temporárias decorrentes do CONTRATO nº 018 – CT 069/2020, celebrado com A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA, visando a contratação para as seguintes vagas e funções: 01 (um) Chefe de Equipe, 03 (três) Operador de Máquinas Pesadas II, 02 (dois) Ajudante de Serviços Gerais, 01 (um) Ajudante de Oficina Mecânica, 01 (um) Mecânico de autos, máquinas pesadas e caminhões, 01 (um) Motorista Categoria D, para execução das atividades decorrentes do citado contrato, nos municípios que compõem o CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE - CONSÓRCIO PÚBLICO JACUÍPE, atendendo as necessidades do interesse público, e em conformidade com as normas desse edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado na cidade de Capim Grosso/BA e será executado pela Comissão Especial Organizadora e Julgadora, nomeada pelo Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO JACUÍPE.

1.2 - As vagas a serem preenchidas através deste Processo Seletivo são de trabalho por prazo determinado, não integram o quadro próprio do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE, e servirão, especialmente, para executar as atividades do Contrato nº 018 – CT 069/2020, celebrado com a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA – SEINFRA.

CONSÓRCIO JACUÍPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



1.3 - O processo de seleção dos candidatos se dará por meio da realização de Análise do Currículo e de Entrevista.

1.4 - Constam no Anexo I deste Edital, a especificação dos cargos, o tipo de provimento, o número de vagas, a jornada de trabalho, a escolaridade mínima e outras exigências e, os vencimentos.

1.5 - A síntese das atribuições dos cargos consta no Anexo II deste Edital.

1.6 - A contratação será por prazo determinado com vigência vinculada a termo prefixado, execução de serviços especificados ou ainda a realização de certo acontecimento suscetível de previsão aproximada, aplicando-se o disposto no §1º, do art. 443 da CLT.

1.7 - O contrato de trabalho terá validade por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente a critério da administração.

II - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988.

2.2 - Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino.

2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.

2.5 - Ter a escolaridade e a titulação exigida para o cargo, na data da contratação.

III - INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1 - No momento da inscrição, não serão analisadas as comprovações das exigências contidas no item II deste Edital.

3.2 - O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

3.3 - Não serão aceitas inscrições feitas por terceiros, inclusive por meio de Procuração.

3.4 - Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.

3.5 - O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível.

3.6 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.

3.7 - Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.

CONSÓRCIO JACUIPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



3.8 - Na Ficha de Inscrição ou em documento apartado, constará declaração de que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição, conforme o item 2 deste Edital.

3.9 - Na Ficha de Inscrição ou em documento apartado, haverá um campo destinado à declaração de que o candidato conhece e concorda com as disposições do Edital e com os termos da contratação.

3.10 - Qualquer inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão na eliminação do mesmo (a) no Processo Seletivo Simplificado, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

3.11 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a responsabilização e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.12 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na sede do Consórcio, no sítio <https://consorciojacuipe.ba.gov.br/>, bem como no diário oficial www.imprensaoficial.org.

IV - LOCAL, PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de 13 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2021, no horário compreendido entre 09h às 12h e das 14h às 17h, na sede administrativa do CONSÓRCIO PÚBLICO DO JACUÍPE, situada no seguinte endereço:

Endereço: Praça Nove de Maio, 664 – A - (Apartamento), Novo Horizonte

CEP: 44.695-000, Capim Grosso -Bahia.

Ponto de Referência: Próximo à Prefeitura Municipal

Tele. (74) 3651-2064

4.2 - AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SERÃO GRATUITAS.

4.3 - O candidato deverá comparecer na sede do Consórcio para o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, no qual declarará que atende às condições exigidas e que se submete às normas expressas neste Edital.

CONSÓRCIO JACUÍPE – Consorcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 – Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



4.4 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, verificadas a qualquer tempo determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.5 - São de responsabilidade única do candidato (a) os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

4.6 - No ato da inscrição o candidato deverá entregar, num envelope que será lacrado após conferência e comparação com os documentos originais, as seguintes fotocópias dos documentos abaixo:

- 1- Cédula de Identidade (ou documento equivalente);
- 2- CPF;
- 3- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- 4- Documento de alistamento militar (para homens);
- 5- Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, contrato de locação, etc.);
- 6- CURRÍCULO com telefone de contato e endereço eletrônico, acompanhado dos documentos comprobatórios das informações contidas;
- 7- Uma Foto 3/4 (recente);
- 8- Comprovação de escolaridade para a vaga a qual se inscreveu, através de diploma ou certificado de conclusão de curso;
- 9- Carteira Nacional de Habilitação para a vaga a qual se inscreveu.

V - CRONOGRAMA:

5.1 - Período de Inscrições: **13/10/2021 a 19/10/2021;**

5.2 - Divulgação da Relação dos inscritos: **20/10/2021 (após as 18h);**

5.3 - Data de divulgação da pontuação dos candidatos selecionados/inscritos na primeira Etapa (análise de currículos e títulos): **21/10/2021 (após às 18h);**

5.4 - Prazo para interposição de Recursos do dia **22/10/2021 e 25/10/2021**, das 09h às 12h e das 14h às 16h, no mesmo local das inscrições;

5.5 - Data do resultado Final da Primeira Etapa e Convocação para entrevistas: **27/10/2021;**

5.6 - Datas da realização das Entrevistas: **28/10/2021 (Para os cargos de Chefe de Equipe, Operador de Máquinas Pesadas II e Ajudante de Serviços Gerais); 29/10/2021 (Para os cargos**

CONSÓRCIO JACUIPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 – Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



de Ajudante de Oficina Mecânica, Mecânico de autos, máquinas pesadas e caminhões e Motorista categoria D);

5.7 - Data de divulgação do resultado da Segunda Etapa: **01/11/2021;**

5.8 - Prazo para interposição de Recursos resultado segunda etapa: do dia **03/10/2021 a 04/10/2021**, das 09h às 12h; das 14h às 16h – No mesmo local das inscrições;

5.9 Data julgamento do recurso: **05/11/2021**

5.9 – Data da Realização da Prova Prática - **EXCLUSIVAMENTE** para o Cargo de Operador de Máquinas Pesadas II: **08/11/2021**

5.10 – Data de divulgação do resultado da Prova Prática: **09/11/2021**

5.11 – Prazo para interposição de Recursos resultado da Prova Prática: **10/11/2021**

5.9 - Data do resultado final do processo seletivo – após julgamento recurso Prova Prática: **11/11/2021;**

5.10 - Data prevista para convocação, exames e possível contratação: **a partir de 12/11/2021.**

VI - DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapas de caráter eliminatório e classificatório, sendo:

- a) Primeira Etapa - Análise de Currículo,
- b) Segunda Etapa – Entrevista e,
- b) Terceira Etapa – Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas II.

6.2 - Primeira Etapa. Análise de Currículo:

- a) Para a análise de Currículo, o candidato deverá ter apresentado os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme item 4.6 deste Edital;
- b) A análise curricular compreende a verificação das informações descritas, confrontando com os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, sendo permitida a cumulação de pontos até o total descrito no “Quadro I”;
- d) O candidato inscrito, que não obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos na 1ª Etapa, será automaticamente eliminado;

CONSÓRCIO JACUIPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacía do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



e) O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovadas mediante apresentação de contrato de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado por dirigente, e através de comprovação idônea de prestadores de serviço autônomo, através de RPA.

f) Só serão aceitos diplomas, certificados e declarações emitidas por instituições de ensino, se estas tiverem reconhecimento do Ministério da Educação (MEC).

g) O resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado com a ordem de classificação da análise curricular será divulgado no quadro de aviso do CONSÓRCIO PÚBLICO DO JACUIPE, no sítio <https://consorciojacuipe.ba.gov.br/>, bem como no diário oficial em <http://www.imprensaoficial.org>.

h) Os critérios a serem avaliados na primeira etapa do processo seletivo são os constantes dos Quadros abaixo:

Quadro I - Análise de Currículo Para todos os Cargos

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Conclusão de nível médio, comprovada mediante diploma ou declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar.	10	10
Ensino fundamental completo, comprovada mediante declaração da instituição de ensino ou histórico escolar.	10	10
Experiência profissional em instituição privada, de 06 (seis) meses, em função semelhante ou compatível com o cargo escolhido.	20	60
Experiência profissional em instituição pública, de 06 (seis) meses, em função semelhante ou compatível com o cargo escolhido.	20	60
Trabalhos voluntários em instituições sem fins lucrativos ou filantrópicas.	10	20
Participação em treinamentos, eventos, capacitações,	20	40

CONSÓRCIO JACUIPE – Consorcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



congressos, seminários, em áreas correspondentes ou semelhantes ao cargo desejado, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.		
TOTAL	90	200

i) Nas titulações correspondentes às experiências profissionais em instituição privada e em instituição pública, a cada 06 (seis) meses trabalhado, quando devidamente comprovado, o candidato pontuará 20 (vinte) pontos, sendo o limite máximo de 60 (sessenta) pontos;

j) A titulação referente aos Trabalhos voluntários em instituições sem fins lucrativos ou filantrópicas, quando devidamente comprovada gerará ao candidato uma pontuação de 10 (dez) pontos cada, podendo haver cumulação até o total de 20 (vinte) pontos;

l) A titulação correspondente à Participação em treinamentos, eventos, capacitações, congressos, seminários, na área correspondente ao cargo desejado, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, quando devidamente comprovada valerá 20 (vinte) pontos cada, podendo haver cumulação até o total de 40 (quarenta) pontos.

k) Além da titulação descrita no Quadro I, os candidatos concorrentes às vagas de Operador de Máquinas II também pontuarão conforme titulação constante do Quadro II, abaixo descrito:

Quadro II - Análise de Currículo Para Cargo De Operador de Máquinas II

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Comprovação de experiência de 06 (seis) meses em operação de Motoniveladora.	20	40
Comprovação de experiência de 06 (seis) meses em operação de Escavadeira Hidráulica.	20	40
Comprovação de experiência de 06 (seis) meses em operação de Trator Esteira.	20	40

CONSÓRCIO JACUIPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



Comprovação de experiência de 06 (seis) meses em operação de Rolo Compactador ou Pá Carregadeira ou Retroescavadeira.	20	60
TOTAL	80	180

m) Assim, a cada 06 (seis) meses de experiência em operação de uma das máquinas acima descritas, o candidato pontua 20 (vinte) pontos, podendo haver acumulação de pontos.

VII - DO RESULTADO DA 1ª ETAPA:

7.1 - O Resultado provisório da Análise Curricular será divulgado no dia **21/10/2021**, após as 18h, com lista afixada no quadro de avisos do Consórcio, no sítio eletrônico <https://consorciojacuipe.ba.gov.br/>, bem como no diário oficial, em <http://www.imprensaoficial.org>, quando também será divulgada a data e horário de comparecimento para a 2ª Etapa (Entrevista). Havendo Recursos o Resultado final da Análise de Currículo ocorrerá no dia 27/10/2021. O não comparecimento na data e horário designado para entrevista importará em desistência do processo seletivo.

7.2 - O resultado será divulgado em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Análise de Currículo.

7.3 - Somente serão convocados para a 2ª Etapa os classificados **até 03 (três) vezes o número de vagas**. O não comparecimento na data e horário designado para a entrevista importará em desistência deste processo seletivo.

7.4 - A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à disposição na sede do Consórcio para consulta.

VIII - DOS RECURSOS:

8.1 - O Candidato poderá interpor recurso para recontagem de pontos, nos prazos e horários descritos nos itens 5.4 e 5.8.

8.2 - O candidato poderá ter acesso ao seu resultado individual, do dia da divulgação do resultado até o prazo limite para interposição de recurso, no horário de funcionamento do **CONSÓRCIO PÚBLICO DO JACUÍPE**.

CONSÓRCIO JACUÍPE – Consorcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 – Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



8.3 - Um mesmo candidato poderá interpor recurso uma única vez por etapa, mediante protocolo, no mesmo local da realização das inscrições.

8.4 - Não serão respondidos os recursos que forem enviados através de fax, correios ou outro meio que não aquele citado no item 8.3.

8.5 - Os recursos, devidamente fundamentados, deverão conter os dados do recorrente, seu nome completo, número de inscrição, endereço completo e razões para recontagem.

8.6 - Não serão conhecidos, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, e aqueles que forem interpostos fora do prazo.

8.7 - A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos.

IX - DA ENTREVISTA:

9.1- Serão considerados aprovados para a 2ª Etapa do processo seletivo somente os candidatos classificados até o triplo de vagas previstas.

9.2 - Em caso de empate na última posição, deverão ser entrevistados todos os candidatos que tiverem obtido a mesma pontuação.

9.3 - Os candidatos classificados para a fase de entrevista deverão apresentar-se na sede do Consórcio, nos dias e horários estipulados neste Edital, quando da divulgação do resultado final da primeira etapa, em atendimento à disposição constante do mesmo resultado.

9.4 - Os candidatos devem comparecer à sede do Consórcio, local de realização de entrevista, portando o documento de identificação e o comprovante de inscrição. Não será admitido atraso na apresentação para a entrevista.

9.5 - Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e o não comparecimento do candidato implicará em sua eliminação automática.

9.6 - Serão atribuídos a todos os candidatos desta etapa, pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios a serem avaliados, constantes nos quadros a seguir:



QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA – CHEFE DE EQUIPE	
ASSUNTO	PONTUAÇÃO
Perfil do candidato em relação ao trabalho com programas, projetos e serviços na área de Desenvolvimento Social.	40
Criatividade, dinamismo, capacidade de gerenciamento.	30
Conhecimentos referentes às atividades de manutenção corretiva e preventiva de estradas e rodovias.	70
Conhecimentos básicos sobre Consórcios Públicos.	50
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	30
TOTAL	220

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II	
ASSUNTO	PONTUAÇÃO
Noções básicas sobre funcionamento das máquinas e equipamentos.	70
Conhecimentos referentes às atividades de manutenção corretiva e preventiva de estradas e rodovias.	50
Conhecimentos básicos sobre Consórcios Públicos.	50
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	30
TOTAL	200

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	
ASSUNTO	PONTUAÇÃO
Capacidade de trabalho em equipe e dinamismo.	30
Conhecimentos básicos sobre Consórcios Públicos.	50

CONSÓRCIO JACUIPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	30
TOTAL	110

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA – AJUDANTE DE OFICINA MECÂNICA	
ASSUNTO	PONTUAÇÃO
Conhecimentos básicos sobre manutenção corretiva e preventiva de veículos, máquinas e equipamentos.	50
Capacidade de trabalho em equipe e dinamismo.	30
Conhecimentos básicos sobre Consórcios Públicos.	50
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	30
TOTAL	160

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA – MECÂNICO DE AUTOS, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES.	
ASSUNTO	PONTUAÇÃO
Conhecimentos sobre manutenção corretiva e preventiva de veículos, máquinas e equipamentos.	50
Conhecimentos referentes às atividades de manutenção corretiva e preventiva de estradas e rodovias.	50
Conhecimentos básicos sobre Consórcios Públicos.	50
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	30
TOTAL	180

CONSÓRCIO JACUIPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA – MOTORISTA – CATEGORIA D	
ASSUNTO	PONTUAÇÃO
Conhecimentos básicos sobre direção de veículos leves e pesados	50
Conhecimentos básicos sobre Consórcios Públicos.	50
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	30
TOTAL	130

X – DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II.

10.1 Para a Prova Prática serão convocados, segundo classificação, os candidatos habilitados na Avaliação de Currículo e Entrevista para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas II, conforme critérios de classificação estabelecidos neste Edital.

10.2. A pontuação máxima, nesta etapa será de 50 (cinquenta) pontos.

10.3. O candidato convocado para a prova prática deverá comparecer em seu local para realização da mesma com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos portando documento original com foto.

10.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar a realização do exame.

10.5. A prova prática terá a escala de pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

10.6. A prova prática para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas II terá duração máxima de 30 minutos e será composta conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	PONTOS
Manobras (garagem, estacionamento e domínio da embreagem).	10
Verificação do Veículo/máquina antes de seu funcionamento	10
Desempenho na condução e operacionalização do veículo	30
TOTAL DE PONTOS	50

CONSÓRCIO JACUIPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 – Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



10.7 A cada candidato poderá ser dado um tempo máximo de 3 minutos com o veículo oficial para as devidas adaptações.

10.8. O candidato, salvo se por problemas mecânicos, que deixar o veículo “estancar” ou “morrer” por 2 vezes será DESCLASSIFICADO.

10.9. Os candidatos que cometerem 1 (uma) infração gravíssima, ou 2 (duas) infrações médias ou 3 (três) infrações leves durante a condução do veículo serão desclassificados.

10.10. Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 50% da pontuação total da Prova Prática.

10.11. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

10.12. O candidato considerado desclassificado nesta Etapa estará ELIMINADO do certame.

XI - RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

10.1 - O resultado será divulgado no dia **11/11/2021**, após as 18h00min com lista afixada no quadro de avisos do Consórcio, divulgado no sítio <https://consorciojacuipe.ba.gov.br/> e no diário oficial <http://www.imprensaoficial.org>.

10.2 - O resultado será divulgado em lista, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de Currículo e na entrevista. Não haverá informação individual aos candidatos.

10.3 - A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à disposição na sede do Consórcio, para consulta.

10.4 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:

10.4.1 - Obteve maior pontuação na fase da entrevista;

10.4.2 - Obteve maior pontuação na análise de Currículo;

10.4.3 - For mais idoso.



XI - CONTRATAÇÃO:

11.1 - A convocação para contratação dos candidatos neste Processo Seletivo, para as vagas oferecidas, será feita respeitando-se sempre a ordem de classificação final dos candidatos, conforme a necessidade do CONSÓRCIO PÚBLICO JACUÍPE.

11.2 - Quando convocado para contratação, o candidato deverá comparecer na sede do Consórcio Jacuípe, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do dia da publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Consórcio Público Bacia do Jacuípe <http://consorciojacuipe.imprensaoficial.org/> e/ou do envio de Carta de Convocação para e-mail fornecido pelo candidato, portando o original e cópia (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista se for do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- h) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado;
- i) Diploma ou certificado, conforme exigência da função;
- j) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido a bem do serviço público;
- k) Foto 3x4 (recente);
- l) Declaração de bens;
- m) Carteira Nacional de Habilitação para a vaga a qual se inscreveu.

11.3 – Os candidatos convocados, conforme disponibilidade do Consórcio terão vínculo estabelecido a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado ou extinto antecipadamente, a critério da administração, sobretudo respaldado em intercorrência ocorrida no Contrato nº 018 – CT 069/2020.

CONSÓRCIO JACUÍPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



XII - NORMAS DISCIPLINARES:

12.1 - A Comissão Especial terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos de todo o Processo Seletivo Simplificado.

12.2 - Todas as informações referentes a este processo de seleção serão prestadas pela comissão.

12.3 - O candidato que, comprovadamente, incorrer em fraude ou para ela concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado, será automaticamente excluído dessa seleção.

12.4 - As informações prestadas pelo candidato bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade, tendo o Consórcio o direito de excluir desse processo de seleção, a qualquer tempo, aquele que participar usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

12.5 - Caso seja verificado, após seleção e contratação, que o candidato omitiu ou falsificou alguma informação essencial, este terá o seu contrato rescindido.

12.6 - A Comissão Especial será responsável pela análise de currículos, realização de entrevistas e pela classificação final dos candidatos, bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes a este processo de seleção.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - Todas as publicações referentes ao processo de seleção, objeto deste edital, serão feitas na sede do Consórcio e no sítio eletrônico <https://consorciojacuipe.ba.gov.br/>, bem como, no diário oficial <http://consorciojacuipe.imprensaoficial.org/>.

13.2 - Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados nesse edital.

13.3 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente diante do término do Contrato celebrado com o a SEINFRA, Governo do Estado (Contrato nº 018 – CT 069/2020).

13.4 – A contratação, a exclusivo critério da Administração, depende do atendimento das disposições deste edital e das demais disposições legais pertinentes.

CONSÓRCIO JACUIPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



14.5 - De acordo com as peculiaridades das ações desenvolvidas no Contrato **018 – CT 069/2020**, o candidato deverá estar ciente de que, se contratado, poderá ter o seu contrato rescindido, sem indenização, já que vinculado à termo prefixado ou da execução de serviços especificados ou ainda da realização de certo acontecimento suscetível de previsão aproximada, tais como eventuais intercorrência na execução do Contrato **018 – CT 069/2020** que inviabilize a continuidade do contrato de trabalho.

13.6 - Do resultado final divulgado deste Processo Seletivo Simplificado, não caberá recurso de qualquer natureza, salvo os casos previstos neste edital.

13.7 - São de inteira responsabilidade do candidato às declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o processo de seleção. Não caberá ao candidato aprovado qualquer reclamação, caso não seja possível ao Consórcio Público convocá-lo por falta de atualização do endereço residencial.

13.8 - Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou qualquer outro caso previsível que impeça a realização do Processo Seletivo Simplificado, à Comissão Especial será reservado o direito de cancelar ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o processo de seleção.

13.9 – Ficarão incorporadas a este edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como os editais complementares, retificações do edital ou resoluções referentes ao processo de seleção que vierem a ser publicados pelo Consórcio.

13.10 - O Consórcio Público e a Comissão Especial não fornecerão declarações de classificação e/ou de aprovação neste processo de seleção.

13.11 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial.

13.12 - Caberá ao Presidente do Consórcio a homologação final do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

13.13 - Será parte integrada deste Edital os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

13.14 - O resultado será disposto apresentando os candidatos posicionados dentro do número de vagas estabelecidas neste Edital, como APROVADOS. Os candidatos que ficarem fora do número de vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital receberão a nomenclatura de CLASSIFICADOS e comporão o Cadastro de Reserva.

13.15 - Os candidatos em Cadastro de Reserva, dentro do prazo de validade do processo seletivo, poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Consórcio Jacuípe, obedecida a ordem de classificação.

CONSÓRCIO JACUIPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



13.16 - Este Edital, na sua íntegra, será afixado no quadro de avisos na sede do Consórcio e divulgado no sítio eletrônico <https://consorciojacuipe.ba.gov.br/>, bem como, no diário oficial em <http://consorciojacuipe.imprensaoficial.org/>.

Capim Grosso-Bahia, 08 de outubro de 2021

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO

Presidente

Consórcio Público Jacuípe

CONSÓRCIO JACUÍPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064

<http://consorciojacuipe.imprensaoficial.org>



ANEXO I

**ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, TIPO DE PROVIMENTO, Nº VAGAS,
ESCOLARIDADE REQUISITOS, VENCIMENTOS**

CARGO	PROVIMENTO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS CADASTRO RESERVA	CH SEMANAL	ESCOLARIDADE E REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO MENSAL BRUTO
Chefe de Equipe	Contrato por prazo determinado	01	02	40h	Ensino Fundamental completo, experiência de 06 (seis) meses na área de terraplanagem, patrolamento vicinais, revestimento primário, pavimentação asfáltica, habilitação categoria B e disponibilidade para viagens.	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

CONSÓRCIO JACUÍPE – Consorcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



Operador de Máquinas Pesadas II	Contrato por prazo determinado	03	06	40h	Ensino Fundamental completo, habilitação categoria B, saber operar ao menos uma das seguintes máquinas: Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira.	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Ajudante de Serviços gerais	Contrato por prazo determinado	02	04	40h	Ensino Fundamental incompleto, experiências de trabalho em equipe e disponibilidade para viagens.	RS 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Ajudante de Oficina Mecânica	Contrato por prazo determinado	01	02	40h	Ensino Fundamental incompleto, experiências de trabalho em equipe e disponibilidade para viagens. Experiência de 06 (seis) meses na área de auxílio em manutenção de máquinas, motores e equipamentos.	RS 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

CONSÓRCIO JACUIPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



Mecânico de autos, máquinas pesadas e caminhões.	Contrato por prazo determinado	01	02	40h	Ensino Fundamental incompleto, experiências de trabalho em equipe e disponibilidade para viagens. Experiência em manutenção corretiva e preventiva de máquinas e veículos de pequeno e grande porte.	RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Motorista Categoria D	Contrato por prazo determinado	01	02	40h	Ensino fundamental completo, habilitação categoria D e disponibilidade para viagens.	RS 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)



ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (ATRIBUIÇÕES)

1 - ATRIBUIÇÕES:

1.1 - CHEFE DE EQUIPE:

- Organizar e supervisionar grupos de trabalhadores que desenvolvem suas atribuições na área da construção civil e pavimentação; garantir o desenvolvimento do processo de execução das obras dentro dos prazos e normas estabelecidas; providenciar que as pessoas sob o seu comando utilizem equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com as normas de segurança em vigor; empenhar-se em buscar seu próprio desenvolvimento profissional; buscar o desenvolvimento pessoal e profissional das pessoas que atuam sob seu comando; acompanhar a evolução profissional das pessoas sob seu comando; realimentar seus subordinados com informações apropriadas para corrigir, manter ou desenvolver visando o desempenho apropriado de suas funções, atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Outras atribuições e atividades correlatas às necessidades do CONSÓRCIO.

1.2 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II:

- Operar as seguintes máquinas: motoniveladora, escavadeira hidráulica, trator esteira, pá carregadeira, retro escavadeira, rolo compactador, entre outras; operar máquinas munidas de uma lâmina ou escarificador, movida por autopropulsão ou por reboque, manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de edifícios, estradas, pistas e de outras obras; verificar, trocar ou completar, se necessário cotidianamente o óleo, a água e o combustível; limpar, lubrificar e ajustar as máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; realizar

CONSÓRCIO JACUIPE - Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



treinamento na área de atuação, quando solicitado; observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as máquinas; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências; limpar placas, faróis e sinaleiros das máquinas e equipamentos utilizados; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade, incluindo a limpeza da incrustações em lâminas, conchas e demais partes do equipamento onde há possibilidade de incrustações de produtos; utilizar a carga horária que lhe é pertinente com dedicação, zelo, responsabilidade e tão somente a serviço da empresa; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Outras atribuições e atividades correlatas às necessidades do CONSÓRCIO.

1.3 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

- Atuar em atividades diversas relativas à limpeza, remoção e transporte de volumes, realização de tarefas manuais rotineiras. Outras atribuições e atividades correlatas às necessidades do CONSÓRCIO.

1.4 - AJUDANTE DE OFICINA MECÂNICA

- Auxiliar na manutenção de máquinas, motores e equipamentos. Realizar transporte de equipamentos e ferramentas necessários ao trabalho. Realizar a limpeza e lubrificação de máquinas, veículos e equipamentos, conservação e guarda das peças e ferramentas utilizadas. Auxiliar o mecânico nas tarefas de montagem, desmontagem de máquinas, veículos, equipamentos, motores e serviços em geral. Outras atribuições e atividades correlatas às necessidades do CONSÓRCIO.

1.5 - MECÂNICO DE AUTOS, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES.

CONSÓRCIO JACUÍPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 – Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



- Fazer a manutenção corretiva e preventiva em máquinas e veículos pertencentes à frota do Consórcio Bacia do Jacuípe. Realizar a troca de peças e limpeza de componentes. Montar, desmontar e reparar peças e equipamentos mecânicos. Outras atribuições e atividades correlatas às necessidades da frota de veículos pertencente ao CONSÓRCIO.

1.6- MOTORISTA CATEGORIA D.

- Dirigir veículos de médio e grande porte; transportar pessoas, materiais, equipamentos e documentos; verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; comunicar a chefia imediata por escrito assinando a comunicação da necessidade de reparos no veículo; zelar pela segurança de passageiros e de terceiros; orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais; registrar dados preestabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; verificar, trocar ou completar, se necessário cotidianamente o óleo, a água e o combustível; efetuar limpeza dos materiais que ficam encostados na caçamba; limpar placas, faróis e sinaleiros dos veículos utilizados; estar sempre atualizado com as leis e normas de trânsito; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; utilizar a carga horária que lhe é pertinente com zelo, dedicação, responsabilidade e a serviço da Empresa; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Outras atribuições e atividades correlatas às necessidades do CONSÓRCIO.

CONSÓRCIO JACUÍPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nº de inscrição: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Sexo: [] Masc. [] Fem. [] Raça _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição:
___/___/___

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Estado Civil: _____ Filho(s): () SIM () NÃO; SE SIM
QUANTOS? _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Av.: _____ nº _____ Compl.
_____, Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/UF.: _____ Telefone Res: () _____

Telefone Cel: () _____ Telefone para Recado: () _____

E-mail: _____

Assinatura do candidato _____

Assinatura do Servidor Responsável _____



**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Eu, _____; CPF nº _____; inscrição nº _____ DECLARO, para os devidos fins a que o presente se destina, que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

DECLARO, ainda, estar ciente das disposições deste Edital, ou seja, que o meu contrato poderá ser rescindido, sem qualquer indenização, conforme o meu desempenho, a necessidade dos serviços ou qualquer circunstância administrativa, técnica ou financeira que comprometa a sua continuidade.

Capim Grosso-Bahia, em _____, de _____ de 2021.

Candidato



ANEXO V
CARTA DE CONVOCAÇÃO

Ao Senhor _____

Tendo em vista aprovação no Processo Seletivo de nº 002/2021, convoco V.SA. para apresentar-se à sede do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe, localizado no endereço Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte, Capim Grosso/BA, CEP 44.695-000, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta Carta de Convocação, no horário das 08h00 as 12h:00, das 13h:00 as 17h00, portando os documentos solicitados no item 11.2 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2021.

O não comparecimento no prazo estipulado acima implicará na sua eliminação automática do Processo Seletivo.

Capim Grosso, BA, _____ de _____ de 2021

Atenciosamente,

Ricardo Souza de Jesus
Presidente da Comissão

Edivanilton Neto de Oliveira
Membro da Comissão

Jucélia Nascimento Sampaio
Membro da Comissão

CONSÓRCIO JACUÍPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



**BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – CONSÓRCIO JACUÍPE**

PROCESSO SELETIVO 002/2021

Candidato:
Nº de inscrição:
Pontuação Obtida:

QUADRO DE ASSUNTOS COM PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA – CHEFE DE EQUIPE

ASSUNTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Perfil do candidato em relação ao trabalho com programas, projetos e serviços na área de Desenvolvimento Social.	40	
Criatividade, dinamismo, capacidade de gerenciamento.	30	
Conhecimentos referentes às atividades de manutenção corretiva e preventiva de estradas e rodovias.	70	
Conhecimentos básicos sobre Consórcios Públicos.	50	
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	30	
TOTAL	220	

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

CONSÓRCIO JACUÍPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



**BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – CONSÓRCIO JACUÍPE**

PROCESSO SELETIVO 002/2021

Candidato:
Nº de inscrição:
Pontuação Obtida:

**QUADRO DE ASSUNTOS COM PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA – OPERADOR DE MÁQUINAS
PESADAS II**

ASSUNTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Noções básicas sobre funcionamento das máquinas pesadas e equipamentos.	70	
Conhecimentos referentes às atividades de manutenção corretiva e preventiva de estradas e rodovias.	50	
Conhecimentos básicos sobre Consórcios Públicos.	50	
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	30	
TOTAL	200	

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

CONSÓRCIO JACUÍPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 – Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



**BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – CONSÓRCIO JACUÍPE**

PROCESSO SELETIVO 002/2021

Candidato:
Nº de inscrição:
Pontuação Obtida:

QUADRO DE ASSUNTOS COM PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO	PONTUAÇÃO	
Capacidade de trabalho em equipe e dinamismo.	30	
Conhecimentos básicos sobre Consórcios Públicos.	50	
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	30	
TOTAL	110	

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

CONSÓRCIO JACUÍPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 – Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



**BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – CONSÓRCIO JACUÍPE**

PROCESSO SELETIVO 002/2021

Candidato:
Nº de inscrição:
Pontuação Obtida:

**QUADRO DE ASSUNTOS COM PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA – AJUDANTE DE OFICINA
MECÂNICA**

ASSUNTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Capacidade de trabalho em equipe e dinamismo.	30	
Conhecimentos básicos sobre Consórcios Públicos.	50	
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	30	
TOTAL	110	

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

CONSÓRCIO JACUÍPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 – Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



**BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – CONSÓRCIO JACUÍPE**

PROCESSO SELETIVO 002/2021

Candidato:
Nº de inscrição:
Pontuação Obtida:

QUADRO DE ASSUNTOS COM PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA – MECÂNICO

ASSUNTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Conhecimentos básicos sobre manutenção corretiva e preventiva de máquinas e equipamentos.	50	
Conhecimentos referentes às atividades de manutenção corretiva e preventiva de estradas e rodovias.	50	
Conhecimentos básicos sobre Consórcios Públicos.	50	
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	30	
TOTAL	180	

Comissão de Processo Seletivo Simplificado



ANEXO VI - f

**BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – CONSÓRCIO JACUÍPE**

PROCESSO SELETIVO 002/2021

Candidato:
Nº de inscrição:
Pontuação Obtida:

QUADRO DE ASSUNTOS COM PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA – MOTORISTA CATEGORIA D

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA – MOTORISTA – CATEGORIA D	
ASSUNTO	PONTUAÇÃO
Conhecimentos básicos sobre direção de veículos leves e pesados	50
Conhecimentos básicos sobre Consórcios Públicos.	50
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	30
TOTAL	130

Comissão de Processo Seletivo Simplificado



ANEXO VII

**BAREMA DE PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS
PESADAS II – CONSÓRCIO JACUÍPE**

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Manobras (garagem, estacionamento e domínio da embreagem).	10	
Verificação do Veículo/máquina antes de seu funcionamento	10	
Desempenho na condução e operacionalização do veículo	30	
TOTAL DE PONTOS	50	

Avaliador

CONSÓRCIO JACUÍPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 – Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064



ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO SIMPLIFICADA, publicado no Edital nº 002/2021, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE – CONSÓRCIO JACUÍPE.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, Estado _____, inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga do cargo de _____, apresento recurso junto a Comissão de Processo Seletivo contra a seguinte decisão:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Capim Grosso/BA,.....de _____ de 2021

Assinatura do candidato

RECEBIDO em ____/____/2021 por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

CONSÓRCIO JACUÍPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, nº 664-A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso - BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (74) 3651-2064